



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2017-PMJ,
REGISTRO DE PREÇOS PARA O AGENCIAMENTO DE
PASSAGENS TERRESTRES DESTINADOS AOS FUNDOS
MUNICIPAIS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA,
ATRAVÉS DE SEU PREFEITO MUNICIPAL E A
EMPRESA COOP. MISTA DOS CONDUTORES
AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ.**

O MUNICIPIO DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, cidade de Jacareacanga-PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO**, portador do documento de identidade RG nº. 3321006 PC/PA e inscrito no CPF/MF nº. 171.621.812-87, residente e domiciliado no município de Jacareacanga/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **COOP. MISTA DOS CONDUTORES AUTONOMOS DE VEICULOS RODOVIÁRIOS BUBURÉ**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 22.961.742/0001-16, com sede na Nona rua, esq. com Transamazônica, Bela Vista, Itaituba-PA, representada neste ato pelo Sr. Juvenal Soares da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2803919 SSP/PA e CPF nº 324.238.702-30, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2017**, decorrente do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2017 – Registro de Preços para o Agenciamento de Passagens Terrestres destinados aos Fundos Municipais e Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jacareacanga/PA**, realizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o Processo Administrativo de nº 147/2017 e alterações posteriores, a qual sujeitam-se as partes observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I: DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar alterações na redação da CLÁUSULA V–DA VIGÊNCIA DO CONTRATO prorrogando a duração do **CONTRATO Nº 063/2017** de 14 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
“CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA”**

CLÁUSULA II: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua duração até 31 de Dezembro de 2017.

CLÁUSULA III: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Originário não alterado neste termo aditivo.

E por estarem justo e contratado, firmam o presente termo aditivo, em 03 vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Jacareacanga, 14 de Setembro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

**COOP. MISTA DOS CONDUTORES
AUTONOMOS DE VEICULOS
RODOVIÁRIOS BUBURÉ
Juvenal Soares da Silva
Representante legal**